



PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 04 / 2021
João Cleiton Araújo de Medeiros
ASSINATURA

**“QUE REVOGA A PORTARIA N.
183/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a 183/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **VÂNIA MARIA DAMASCENO**, matrícula n. 2202, ocupante de Gerente de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT

Av. Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT

CEP 78658-000

CNPJ – 37.465.200/0001-20

Relação de arrecadação para conferência contábil por data de crédito

Data de crédito:	23/04/2021		
Natureza de receita			Total
Dedução 3.1.1.1.8.01.1.4	Desconto - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		243,47

Resumo da data de crédito					
Principal:	59.101,63	Juros:	695,24	Multa:	413,70
Correção:	243,23	Desconto:	708,25	Total movimentado:	60.647,40
				Total bancário:	59.230,90

RESUMO GERAL DO PERÍODO DE 01/04/2021 A 30/04/2021					
Principal:	139.687,83	Juros:	4.562,93	Multa:	3.650,03
Correção:	1.671,23	Desconto:	4.992,10	Total movimentado:	151.245,09
				Total bancário:	141.260,89

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 183/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a 183/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **VÂNIA MARIA DAMASCENO**, matrícula n. 2202, ocupante de Gerente de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.250/2021, DE 30 ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.250/2021, DE 30 ABRIL DE 2021.

“EXONERA POR ENCERRAMENTO DE CONTRATO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por encerramento de contrato a Sra. **DALVA GOME DA LUZ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4301175, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.083.291.09, do cargo de Professora, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de abril de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Processo nº 067/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2021

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação da empresa **MEI - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 04479423109**, inscrita no CNPJ nº. 37.834.682/0001-48, localizada à Rua Palmeira das Missões, nº 1033, Nova Canarana, Cidade Canarana/MT, que irá prestar *serviços de manutenções, reparos e limpeza das antenas parabólicas de transmissão de TV aberta, sem o fornecimento de materiais ao custo mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses*, perfazendo o valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020 na seguinte classificação: 3.3.90.39 – Outro Serviço Terceiro pessoa Jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2021 ANEXO I

Why (por que será feito? Quais os resultados esperados?)	When (quando será feito?)	Where (Onde será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar? Qual será o esforço?)
Alinhar ações e metas para um mesmo esforço com o objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (plan), fazer (do), checar (check) e agir (act).	08 de abril de 2021	PREFEITURA DE CANARANA-MT	Pelos Secretários.	PETIÇÃO	R\$ 0,00
Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação,	No período entre 05 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2022.	PREFEITURA DE CANARANA-MT e CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT	Pelo conjunto de autores envolvidos na gestão e alimentação dos sistema.	Os trabalhos de adequação serão feitos por meio de solicitação de viabilidade entre o decreto 10.540/2020 e o Programa/Software utilizado pelo Ente Federativo, de modo que o sistema adotado contenha campos/fermentas que possibilitem aos administradores a preencher e emitir relatórios exigidos pelas normas de Direito Financeiro.	Os valores estimados deverão constar nos planos e programas do Município de Canarana-MT.
Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	No período entre 05 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2022.	Na sede da Prefeitura, da Câmara, no Escritório da Empresa prestadora de Serviço ou via instrumentos de comunicação remota.	Pelo conjunto de autores envolvidos na gestão e alimentação dos sistema.	Por meio de agendamento.	Os valores estimados deverão constar nos planos e programas do Município de Canarana-MT.